

EDITAL DE AUTO DE MULTA – 23/2022

Em 05 de Agosto de 2022

Sr(a). **Welligton da Silva**, proprietário do lote situado à Rodovia Edgard Maximo Zambotto, Km 45,5, em um local denominado de Saul Cardoso, tendo em vista o edital 08/2021 publicado em 04/11/2021, quanto a destruição da cobertura vegetal em Área de Preservação Permanente - APP. Devido a este fato, o proprietário será autuado e multado como prevê o Decreto 6.514/2008 que dispõe:

Art 50. Destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente: Multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare ou fração.

Unidade em dam ²	Área Ocupacional	Valor Multa
74,5 dam ²	7.452,02 m ²	R\$ 372.500,00
Total		R\$ 372.500,00

Salientamos ainda que o proprietário do lote tem o prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento desta para recorrer da multa. O pagamento da multa não isenta a responsabilidade de cumprimento do Auto de Notificação, podendo reincidir em nova multa até que seja atendido o que se pede no mesmo.



Fiscal - Matrícula 5596
Diretoria de Meio Ambiente